

**PORTRARIA Nº 2.397/2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO
MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **97520/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes na relação abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
Nº 021/2025	Prestação de Serviços Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	GISELE DE OLIVEIRA DA SILVA
Nº 060/2025	Prestação de Serviços RP – Contratação de empresa para fornecimento de coffee-break e kit lanche	LEADER COMERCIAL LTDA	LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2025.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida